

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 75, DE ZZDE OUTUBRO DE 2018.

Designa fiscal dos Processos Administrativos nº 764068/2018, nº 767659/2018 e nº 767660/2018 referentes à realização da Segunda Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - II JATHIS promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando objetivo estratégico de *promover a divulgação e ações para o fortalecimento da assistência técnica no Distrito federal* estabelecido na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/DF, para o exercício 2018, homologado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) por intermédio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-07/2018 de 20 de setembro de 2018; e

Considerando por analogia o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS para atuar como fiscal dos Processos Administrativos CAU/DF nº 764068/2018, nº 767659/2018 e nº 767660/2018, referentes à realização da Segunda Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - II JATHIS.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento dos respectivos processos administrativos.

Art. 4° Publique-se.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente do CAU/DF

